

Apresentado em
Data 05/06/25

Aprovado em
Data 23/06/25

PORTO NACIONAL-TO
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR HEITOR ANDRADE

REQUERIMENTO 70/2025

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM: 25/06/25 OF.º 034

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores.

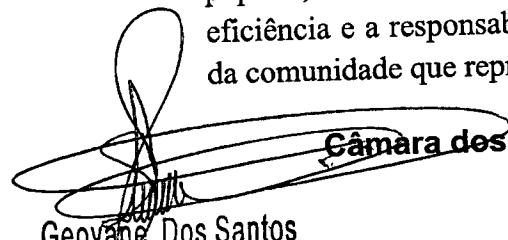
O vereador, que subscreve, nos termos regimentais, requer apóis anuênciia deste douto plenário, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** a Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação de Porto Nacional - TO Porto Nacional - TO, através do seu Secretário responsável, requerendo um **relatório de avaliação** do primeiro quadrimestre dos cumprimentos das metas fiscais de 2025 em comparação com 2024 , incluindo também suas receitas e despesas.

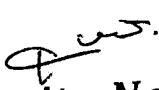
Justificativa:

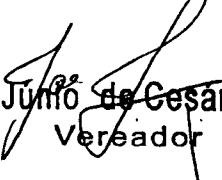
Visto que a fiscalização exercida pelos vereadores contribui para a transparência da gestão pública, permitindo que a população acompanhe como seus recursos estão sendo utilizados, e que ao apontar irregularidades ou solicitar esclarecimentos, o vereador promove a responsabilização dos agentes públicos, incentivando a boa administração.

Nesse sentido, o poder fiscalizador do vereador sobre a prefeitura é uma decorrência direta dos princípios democráticos da separação dos poderes e da soberania popular, sendo um instrumento essencial para garantir a legalidade, a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos municipais, em benefício da comunidade que representam.

Câmara dos Vereadores de Porto Nacional, em 04 de junho de 2025.


Geovane Dos Santos
Vereador


Duerita Neta
Vereadora


Júnio de Cesário
Vereador


HEITOR ANDRADE


Diva Cardoso
Vereadora


Marcone Cleiton de Oliveira
Vereador


Nossa Senhora
Nassa Silva
Vice - Presidente


Suleima Cristina Botteri
Vereadora


Flávia